



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria

Rua Alameda Buenos Aires, 201 - Bairro: Nossa Senhora das Dores - CEP: 97050545 - Fone: (55) 3222-8888 - Email: frsantmari3vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000064-86.2017.8.21.0027/RS

AUTOR: ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

AUTOR: ZOCOTEC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP

RÉU: OS MESMOS

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

1. Defiro a substituição na Relação de Credores do Banco Bradesco S/A pelo credor sub-rogado, Sr. Fabio Zucolotto (evento 83, PET1 e evento 111, PET1).

2. Intime-se a Caixa Econômica Federal para atender a decisão proferida no item 2 do evento 57, DESPADEC1.

3. Intime-se o Grupo Recuperando para, no prazo de quinze dias, prestar os esclarecimentos solicitados pelo Ministério Público no evento 118, PROMOÇÃO1.

4. Com a manifestação do Grupo Devedor sobre o item 3 desta decisão, intime-se a Administração Judicial.

5. Após, dê-se vista ao Ministério Público.

6. Tudo cumprido, voltem os autos conclusos para deliberação sobre a homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Diligências legais.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria

Documento assinado eletronicamente por **MICHEL MARTINS ARJONA, Juiz de Direito**, em 27/1/2023, às 11:37:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10031965035v3** e o código CRC **2517e975**.

5000064-86.2017.8.21.0027

10031965035 .V3